



UVV

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 11/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PESQUISAS INOVADORAS (PIB-PI)

RETIFICAÇÃO I

Retificado em 30 de abril de 2024

A Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Vila Velha (UVV) torna público a abertura de inscrições de propostas ao **Programa Institucional de Bolsas de Pesquisas Inovadoras (PIB-PI)**, parceria **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-ES)** e UVV, com base nas disposições deste Edital. As inscrições para o PIB-PI envolvem concessão de bolsas e as inscrições serão realizadas online, no período de **29 de abril a 10 de maio de 2024**.

1. OBJETIVOS

- I. Este Edital tem por objetivo selecionar 10 (dez) projetos para o desenvolvimento tecnológico de produtos, processos, serviços ou modelos de negócios inovadores de alto potencial que atendam as demandas de Micro e Pequenas Empresas (MPE's), localizadas no Estado do Espírito Santo;
- II. Promover o desenvolvimento de "startups acadêmicas", com a criação de empresas jovens e inovadoras, focadas em criar modelos de negócios escaláveis, oferecendo soluções para desafios específicos da sociedade, de acordo com o objetivo I;
- III. Incentivar e fomentar a participação dos estudantes de graduação e pós-graduação em projetos abrangidos no objetivo I em parceria com o **SEBRAE-ES**;
- IV. Oferecer incentivo do SEBRAE-ES por meio de bolsa de apoio técnico a alunos de graduação ou pós-graduação *lato e stricto sensu* da UVV, com valor de R\$ 750,00 mensais e duração de até 12 meses, para desenvolvimento de projetos inovadores junto a micro ou pequenas empresas capixabas, ou para criação startups de base acadêmica.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas online por **professores** coordenadores de propostas. Estes Coordenadores devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter formação em nível superior;
- b) Ser professor de curso de graduação e/ou professor permanente de curso de pós-graduação *lato ou stricto sensu* da Universidade Vila Velha com titulação mínima de mestre;
- c) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- d) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) Ter experiência compatível com a área de conhecimento do projeto proposto, de acordo como declarado no CV Lattes;
- f) Ser professor de curso de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Vila Velha.



§ 1º Cada professor poderá orientar apenas 01 (um) aluno de graduação ou pós-graduação **contemplado com bolsa** dentro do projeto de pesquisa **inovadora** proposto.

§ 2º Cada professor **coordenador** poderá ter no máximo até 02 (dois) projetos aprovados, **sendo no mínimo um com o incentivo de bolsa ao aluno**.

§ 3º Caso haja disponibilidade orçamentária para financiamento de bolsas adicionais, os Coordenadores serão contatados, de acordo com a classificação.

§ 4º Não serão aceitas inscrições para PIB-PI após o dia **10/05/2024**.

3. REQUISITOS DOS BOLSISTAS **A SEREM INDICADOS**

Para indicar bolsistas ao PIB-PI, **os coordenadores devem estar atentos que** estes devem:

- estar regularmente matriculado na Universidade Vila Velha;
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu da Universidade Vila Velha;**
- não possuir sanção disciplinar;
- Não possuir reprovação em disciplina do semestre anterior e/ou com coeficiente de rendimento inferior a sete no semestre anterior conforme histórico escolar;**
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais de acordo com a atividade prevista, em horário diferente daquele em que está matriculado;**
- Não estar cursando o primeiro semestre do curso que está matriculado;**
- Não possuir bolsas de qualquer natureza para evitar acúmulo, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social;**
- ter perfil e desempenho, avaliado pelo Coordenador, para as atividades descritas no Plano de Trabalho de Pesquisa;
- estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha/ES.

4. CRONOGRAMA

Tabela 1. Etapas e cronograma do edital

Etapa	Data
Publicação do edital no site da UUVV	29 de abril de 2024
Abertura das inscrições online	29 de abril de 2024
Prazo de submissão das propostas	Até 10 de maio de 2024, 23h 59 min
Avaliação e divulgação do resultado preliminar	14 de maio de 2024
Prazo máximo para encaminhamento de recurso	Até 15 de maio de 2024, 16h 59 min
Divulgação dos julgamentos dos recursos	Até 16 de maio de 2024
Homologação dos resultados	17 de maio de 2024
Envio de Termo de Compromisso para assinatura eletrônica	Entre 17 a 27 de maio de 2024
Início das atividades	01 de junho de 2024

5. INSCRIÇÕES ONLINE

- a) Os coordenadores responsáveis pela proposta deverão realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição online, pelo endereço: <https://forms.office.com/r/sCJkpb002Y>.
- b) O anexo I deste edital contém as perguntas do formulário para elaboração prévia das respostas, tornando o preenchimento mais eficiente.
- c) Os projetos que necessitarem da “Carta de Aprovação do CEUA” e/ou o “Parecer Consubstanciado do CEP” deverão providenciá-los até a data final de assinatura do Termo de Outorga/Responsabilidade/Compromisso. Caso este requisito não seja cumprido, o projeto será desclassificado e o próximo classificado da lista de espera será convocado.

§ 1º Planos de Projeto de Pesquisa em duplicidade, parcial ou total, em qualquer parte, com planos de pesquisa de outros Coordenadores que estão submetendo propostas neste Edital serão desconsiderados.

§ 2º A competência para julgamento da duplicidade do parágrafo 1º deste item caberá ao Comitê Avaliador, a ser constituído em colaboração entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UVV e o SEBRAE/ES.

6. ANÁLISE DE JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

- a) Análise de conformidade, de acordo com o item 2 deste edital, será avaliada pelo Comitê Avaliador. As propostas em conformidade serão habilitadas.
- b) As propostas habilitadas serão tecnicamente avaliadas de acordo com os critérios apresentados no BAREMA deste edital (Tabela 2).
- c) A avaliação do mérito técnico das propostas será no formato “*double blind review*”, por todos os membros do Comitê Avaliador.
- d) Propostas que obtiverem nota final menor que 7,00 na avaliação do mérito técnico serão desclassificadas.
- e) Propostas submetidas a este edital que tiverem nota final igual ou maior que 7,00 serão classificadas em ordem decrescente de nota.
- f) Em caso de empate de notas, será adotado o seguinte critério de desempate, as propostas que obtiveram maiores notas nos itens 4, 5 e 6, nesta ordem.
- g) A nota final da proposta é composta da seguinte forma:

I. Notas dos avaliadores:

$$\text{Nota do Avaliador} = \frac{\text{Soma das notas dos itens}}{\text{Total de itens}}$$

II. Nota final da proposta:

$$\text{Nota Final da Proposta} = \frac{\text{Soma das notas dos avaliadores}}{\text{Total de avaliadores}}$$

**Tabela 2. Critério de avaliação das propostas submetidas**

CRITÉRIO	NOTA
1. A proposta está bem fundamentada e coesa, de acordo com título, resumo expandido, objetivos, material e métodos/metodologia cronograma e resultados esperados?	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
2. Problema claramente delineado e real solução que responde a ele	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
3. Definição da especificação dos clientes atendidos e/ou potenciais	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
4. Tamanho e abrangência do mercado a ser atingido	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
5. Vantagem competitiva da solução	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
6. Escalabilidade do produto / serviço	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
7. Especificação clara e viável de como gerar receitas	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10
8. Valor do negócio (oportunidade em si, a equipe, o sistema, timing da oportunidade)	
Ruim	() 3
Bom	() 7
Ótimo	() 10

OBS: Para assinatura dos planos de trabalho (ou termo de outorga), serão chamados os coordenadores das propostas classificadas, em ordem decrescente de classificação, até que sejam contratados 10 projetos.

7. OBRIGAÇÕES DA PARTES

- a) Nenhum projeto de Pesquisa pode ser iniciado sem aprovação do respectivo comitê de ética (CEP ou CEUA). Portanto, se até a data do ato de assinatura da proposta estes documentos não sejam apresentados, a proposta estará desclassificada e um novo coordenador será chamado, de acordo com a ordem de classificação.
 - b) Quando convocados, os coordenadores e bolsistas deverão participar de todos os eventos organizados pela PRPPGE (cursos, oficinas, entre outros). Eventuais dispensas serão avaliadas pela PRPPGE, sendo que o pedido deve ser enviado por e-mail, com no mínimo 48 h antes do evento. A não participação pode gerar advertências ao infrator e, após 2 advertências, será/serão cancelado(s) o(s) contrato(s).
 - c) Preenchimento pelo bolsista de formulário de relatório mensal de atividades, incluindo quais metas estão sendo abordadas/cumpridas, para avaliação pelo coordenador do projeto. Estes relatórios, após aprovação ou reprovação, com justificativas do coordenador, serão enviados automaticamente ao SEBRAE, para acompanhamento do desempenho do bolsista e do desenvolvimento do projeto.
 - d) Os projetos contemplados estão obrigados a participar do Inovaweek (setembro de 2024), apresentando em formato de “*pitch deck*” (5 min), os resultados e metas atingidos até o momento da apresentação, para uma banca formada por professores da UVV e membros do SEBRAE, ou apontados por eles. Além desta apresentação, cada projeto deverá preencher formulário de relatório de meio-termo, a ser disponibilizado em tempo oportuno. Este formulário deve ser preenchido em até 30 dias após o Inovaweek.
 - e) Salvo determinação futura pela PRPPGE, o relatório final da pesquisa deverá ser encaminhado pelo coordenador (em formato a ser determinado) em até 30 (trinta) dias após o final do período de vigência da bolsa.
 - f) Ao final do projeto, os resultados devem ser apresentados **pelo aluno bolsista**, em formato “*pitch*”, para membros da UVV, do SEBRAE-ES, empresários e de demais membros do terceiro setor, em evento na sede do SEBRAE-ES.
 - g) **Quadrimestralmente, o coordenador deverá enviar o relatório parcial e a avaliação de desempenho do Bolsista SEBRAE-ES que será avaliado pela PRPPGE. O modelo de relatório e avaliação de desempenho será enviado posteriormente por e-mail pela coordenação de pesquisa.**
 - h) Ficam as partes obrigadas a fazer menção de agradecimento a Universidade Vila Velha e ao SEBRAE-ES, assim como às demais agências de fomento, de acordo com as normas das respectivas instituições.
- § 1º Em caso de coordenadores com mais de um projeto, não serão permitidos relatórios em conjunto.

7.1 Cabe a PRPPGE

- a) Emitir certificados de realização de Pesquisa, apresentação de trabalho em eventos da PRPPGE e de assessoramento técnico;
- b) Cumprir e fazer cumprir as normas que regem a seleção, implementação e avaliação das atividades de Pesquisa da UUVV.

7.2 Cabe aos Coordenadores

- a) Escolher e indicar para contratação de bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- b) **Zelar e** acompanhar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas sob sua orientação, segundo o cronograma de atividades e metas apresentados no Plano de Trabalho do projeto;
- c) Informar imediatamente a PRPPGE e/ou SEBRAE-ES, as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, abandono ou desistência do bolsista;
- d) Avaliar os relatórios mensais do bolsista, parcial e final do Projeto de Pesquisa, previamente ao envio para a PRPPGE e SEBRAE-ES;
- e) Orientar e auxiliar seus bolsistas a fazerem o vídeo no formato de “*pitch*”;
- f) Caso ocorra e, com permissão das partes envolvidas, orientar e auxiliar o(s) bolsista(s) na preparação e redação de trabalhos científicos;
- g) Não repassar a outro a orientação de seu(s) bolsistas(s) e;
- h) Participar em atividades promovidas pela PRPPGE e SEBRAE-ES, sempre que convocado.

7.3 Cabe aos Bolsistas

- 7.3.1 Manter dedicação integral às atividades do curso de graduação/pós-graduação e ao Plano de Trabalho do projeto;
- 7.3.2 Preenchimento e envio dos relatórios mensais, parcial e final, para avaliação de seu coordenador;
- 7.3.3 Fazer e encaminhar vídeo no formato de “*pitch*”, nos prazos estabelecidos para os relatórios de meio-termo e final;
- 7.3.4 Auxiliar o coordenador na preparação e redação de trabalhos científicos;
- 7.3.5 Citar a UUVV e o SEBRAE em todas as formas de divulgação da pesquisa;
- 7.3.6 Responder a todas as pesquisas enviadas pela PRPPGE e pelo SEBRAE-ES, auxiliando no fortalecimento das atividades de Pesquisa institucionais e empreendedorismo;
- 7.3.7 Participar do evento promovido pela PRPPGE e/ou SEBRAE-ES para apresentar seus resultados, quando solicitado.
- 7.3.8 Ter frequência mínima de 75% em todo o ciclo de trilha formativa junto a UUVV e SEBRAE-ES.**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A PRPPGE poderá a seu critério, ou em situações de caso fortuito ou força maior, alterar, revogar ou anular o presente Edital, em seu todo ou em partes.
- 8.2 **É vedada a participação de pessoas ou profissionais externos à UVV em caráter de voluntariado, bem como de tutores ou preceptores. Neste último caso, apenas sobre a expressa autorização do departamento de Recursos Humanos.**
- 8.3 Casos omissos a este edital serão analisados e decididos pela Comissão Avaliadora composta por membros da UVV e SEBRAE-ES, a seu exclusivo critério, sem direito a contestação.

Vila Velha, 29 de abril de 2024.

Alessandro Coutinho Ramos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Universidade Vila Velha



UVV

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Edital 11/2024

PIB-PI

(Apenas para orientação. Link: <https://forms.office.com/r/sCJkpb002Y>)

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

1. De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é importante informá-lo sobre como seus dados pessoais serão coletados, armazenados e utilizados neste questionário de inscrição. Os dados fornecidos neste questionário serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição no edital para concorrer a projetos no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PESQUISA EMPRESARIAIS E EMPREENDEDORAS, e/ou para dados de perfil dos inscritos.

Eles serão coletados e armazenados de forma segura e confidencial, e serão utilizados apenas para análise estatística e divulgação dos resultados da seleção. Nenhum dado pessoal será compartilhado com terceiros sem sua autorização expressa. Ao preencher este questionário, você está concordando com o uso dos seus dados para estes fins. Caso deseje, você poderá solicitar a exclusão dos seus dados a qualquer momento, entrando em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PRPPGE) da UVV. Agradecemos seu interesse na Pesquisa Empreendedora junto a Empresas e sua contribuição para levantamento de dados do perfil dos participantes.

Se tiver alguma dúvida ou preocupação, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail: pesquisa@uvv.br ou pelo telefone: 3421-2087. *

Sim, estou ciente!

Informações pessoais

As informações aqui fornecidas serão utilizadas para estatísticas da PRPPGE e para automação do processo de submissão das propostas. As informações, quando utilizadas para cálculos estatísticos, não permitirão a identificação da pessoa que as forneceu. Em casos de emergência, estas informações poderão ser utilizadas para atender as necessidades da ocasião.

1. Nome completo do(a) proponente *

Por favor, não abrevie nenhuma parte de seu nome, pois certificados e demais documentos que forem emitidos no futuro sairão exatamente como informado.

2. E-mail da(o) proponente *

Por favor, certifique-se que não há erros no seu e-mail, **nem espaços antes ou depois dele**, pois o sistema funciona automaticamente no envio de e-mails e, caso estes erros existam, pode haver comprometimento da submissão. A PRPPGE não se responsabiliza por tais tipos de erros, podendo a submissão ser desconsiderada.

3. CPF do(a) proponente *

Por favor, não adicione pontos ou traços no CPF. Apenas números.

4. Número de telefone celular *

Por favor, não adicione qualquer símbolo (parêntesis, traços, etc.) ou espaços. Apenas números. De preferência, utilize um número que, eventualmente, você possa ser contactado via WhatsApp.

5. Raça/Cor *

Para fins exclusivos de estatísticas da PRPPGE. Estes dados não serão identificáveis.

Branca Preta Parda Amarela Indígena Não declarada



UVV

6. Possui alguma deficiência física motora? *

Para fins exclusivos de estatísticas da PRPPGE. Estes dados não serão identificáveis.

Sim Não Prefiro não declarar

7. DM: Qual é sua deficiência motora? *

Como você respondeu "sim" a questão anterior, por favor, escreva abaixo qual é esta deficiência.

8. DMC: Há algo que queira relatar sobre a sua deficiência que poderia nos ajudar a auxiliá-lo? *

Por favor, se há alguma coisa que a UVV poderia auxiliá-lo, de acordo com a sua deficiência, para execução do projeto de Iniciação Científica (por exemplo, melhor acesso a determinada instalação, etc.), favor mencionar abaixo.

Caso já esteja **tudo certo ou que não tenha nenhuma sugestão** para este momento, por favor, escreva "**Sem nada para o momento**".

Por favor, como se trata de um edital de Iniciação Científica, lembre-se que deve levar em consideração **APENAS** aquilo que envolva a **realização de sua pesquisa**. Mas, se esta sua necessidade se aplica as aulas, por exemplo, por favor, entre em contato com o coordenador de graduação do seu curso.

9. Possui alguma deficiência sensorial? *

Para fins exclusivos de estatísticas da PRPPGE. Estes dados não serão identificáveis.

Não Cegueira Surdez Outra deficiência sensorial Prefiro não declarar

10. DSC: Há algo que queira relatar sobre a sua deficiência que poderia nos ajudar a auxiliá-lo? *

Por favor, se há alguma coisa que a UVV poderia auxiliá-lo, de acordo com a sua deficiência, para execução do projeto de Iniciação Científica (por exemplo, melhor acesso a determinada instalação, etc.), favor mencionar abaixo.

Caso já esteja **tudo certo ou que não tenha nenhuma sugestão** para este momento, por favor, escreva "**Sem nada para o momento**".

Por favor, como se trata de um edital de Iniciação Científica, lembre-se que deve levar em consideração **APENAS** aquilo que envolva a **realização de sua pesquisa**. Mas, se esta sua necessidade se aplica as aulas, por exemplo, por favor, entre em contato com o coordenador de graduação do seu curso.

11. Possui algum Transtorno Global do Desenvolvimento e altas habilidades citadas abaixo (com laudo)? *

Para fins exclusivos de estatísticas da PRPPGE. Estes dados não serão identificáveis.

Não possuo Transtorno do Espectro Autista Síndrome de Asperger Síndrome de Heller Síndrome de Rett
 Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outro tipo de transtorno Prefiro não declarar

TGAHC: Há algo que queira relatar sobre a sua deficiência que poderia nos ajudar a auxiliá-lo? *

Por favor, se há alguma coisa que a UVV poderia auxiliá-lo, de acordo com a sua necessidade, para execução do projeto de Iniciação Científica (por exemplo, melhor acesso a determinada instalação, etc.), favor mencionar abaixo.

Caso já esteja **tudo certo ou que não tenha nenhuma sugestão** para este momento, por favor, escreva "**Sem nada para o momento**".

Por favor, como se trata de um edital de Iniciação Científica, lembre-se que deve levar em consideração **APENAS** aquilo que envolva a **realização de sua pesquisa**. Mas, se esta sua necessidade se aplica as aulas, por exemplo, por favor, entre em contato com o coordenador de graduação do seu curso.



UVV

Informações acadêmicas

Nesta seção serão colocadas as informações relevantes para automação da submissão.

1. Área do conhecimento na UVV *

Exatas e tecnológicas Bioagrárias Humanas Saúde

2. Você é docente vinculado a algum Programa de Pós-Graduação (PPG) da UVV? *

Sim Não

3. Programa de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da UVV *

Selecione o PPG da UVV ao qual você tem vínculo. Se fizer parte de mais que um PPG, selecione àquele que mais se aproxima da proposta a ser submetida

PPG Arquitetura e Cidades (PPGAC) PPG Assistência Farmacêutica (PPGASFAR) PPG Biotecnologia Vegetal (PPGBV)
 PPG Ciência Animal (PPGCA) PPG Ciências Farmacêuticas (PPGCF) PPG Segurança Pública (PPGSEG)
 PPG Sociologia Política (PPGSP) Não estou vinculado a PPGs da UVV

4. Curso de vínculo da Graduação (somente se respondeu "Não estou vinculado a PPGs da UVV") *

Como você não está vinculado a algum PPG, por favor, selecione abaixo o curso de Graduação que a proposta a ser submetida tem maior aderência. Caso não esteja listado, selecione a opção "outro" e informe este curso.

Administração Arquitetura e Urbanismo Biomedicina Ciências da Computação Ciências Biológicas
 Ciências Contábeis Ciências Econômicas Design de Produto Direito Educação Física Enfermagem
 Engenharia Civil Engenharia de Computação Engenharia de Produção Engenharia Elétrica
 Engenharia Mecânica Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Gastronomia
 Influência Digital e Criação de Conteúdo Jornalismo Marketing Medicina Medicina Veterinária Nutrição
 Odontologia Óptica e Optometria Panificação Produção de Cerveja Psicologia
 Publicidade e Propaganda Relações Internacionais Sistemas de Informação Outro

5. Link do currículo Lattes do coordenador *

Dados da Proposta

1. Título da Proposta *

2. Resumo Expandido do Plano de Pesquisa *

Incluir um resumo estruturado, com breve contextualização do tema, com até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre os projetos:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, o resumo **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação dos envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

A Comissão Avaliadora julgará se, de acordo com a explicação fornecida, como será a participação do aluno no projeto, justificando a necessidade da bolsa.

2. Objetivo(s) da Proposta *

Máximo de 2000 caracteres, incluindo os espaços

3. Material e Métodos / Metodologia *

Descrever detalhadamente uma abordagem teórico-metodológica do plano de trabalho e caracterizar a área em estudo, a coleta e a análise dos dados – até 4.000 caracteres, incluindo espaços.

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, Material e Métodos/Metodologia **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação dos envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.



UVV

4. Cronograma *

Descrever as principais atividades a serem realizadas "por trimestres" - até 2.000 caracteres incluindo espaços Ex.: 1º Trimestre: compra de materiais, coleta de dados no hospital;

2º Trimestre: realização dos experimentos A, B, C e D... 3º Trimestre: análise estatística,

4º Trimestre: relatórios, participação nas oficinas, congressos...

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, o Cronograma **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação dos envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

5. Resultados Esperados *

Descrever os principais impactos científicos, tecnológicos, sociais e/ou econômicos do seu plano de trabalho – até 2.000 caracteres, incluindo espaços.

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, Resultados

Esperados **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação dos envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

6. Referências *

Citar apenas as referências mencionadas no plano de trabalho – até 2.000 caracteres, incluindo espaços. Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, Referências **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação dos envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

7. Sua pesquisa precisa de aprovação pelo comitê de ética em pesquisa (CEP ou CEUA)? *

Para saber se sua pesquisa necessita de aprovação por um CEP e/ou CEUA, favor consultar: CEP:

<https://uvv.br/pesquisa/cep/>

CEUA: <https://uvv.br/pesquisa/ceua/>

Caso seja necessário, será de sua responsabilidade enviar o número de aprovação do respectivo comitê de ética.

A aprovação pode ser enviada durante esta etapa de submissão das propostas, no ato da aprovação da submissão, ou por e-mail, até a data final de assinatura do Termo de Compromisso.

A Comissão Avaliadora vai verificar se a submissão precisará ou não de aprovação do CEP ou CEUA. Caso haja discrepância entre a resposta fornecida nesta submissão e a avaliação da Comissão, o respectivo CEP ou CEUA será consultado. A decisão final será enviada e você deverá fornecer a aprovação até a data de assinatura do Termo de Compromisso.

Em qualquer hipótese será estendido o prazo, previsto em edital, para apresentação da aprovação do projeto pelo respectivo CEUA ou CEP.

Caso a apresentação da aprovação CEP e/ou CEUA não ocorra até o final do prazo especificado em edital, a proposta será desclassificada e o próximo classificado, em lista de espera, será convocado.

Sim Não

8. Problema claramente delineado e real solução que responde a ele *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

9. Definição da especificação dos públicos atendidos e/ou potenciais *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

10. Tamanho e abrangência do mercado a ser atingido *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.



UVV

11. Vantagem competitiva da solução *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

12. Escalabilidade do produto / serviço *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

13. Especificação clara e viável de como gerar receitas *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

14. Valor do negócio (oportunidade em si, a equipe, o sistema, *timing* da oportunidade) *

Até 4000 caracteres, incluindo os espaços.

Observações importantes sobre o preenchimento:

Para garantir a impessoalidade no processo de avaliação pela Comissão Avaliadora, este item **NÃO pode conter nomes ou informações que possibilitem a identificação do coordenador e/ou bolsista envolvidos** nesta proposta. Caso isto ocorra, toda a submissão será cancelada e a proposta desclassificada.

Dados do aluno indicado a bolsa

Antes de iniciar, tenha em mãos as informações que serão solicitadas sobre o(a) aluno(a).

1. Nome completo, sem abreviações, do(a) aluno(a) *

Por favor, não abrevie nenhuma parte deste nome, pois certificados e demais documentos que forem emitidos no futuro sairão exatamente como informado.

2. E-mail do(a) aluno(a) *

Por favor, certifique-se que não há erros no e-mail, **nem espaços antes ou depois dele**, pois o sistema funciona automaticamente no envio de e-mails e, caso estes erros existam, pode haver comprometimento da submissão. A PRPPGE não se responsabiliza por tais tipos de erros, podendo a submissão ser desconsiderada.